



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 10 DE JULHO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.222/20
DE 3 DE JULHO DE 2.020

Retificar parcialmente a Portaria nº 5.713/19 de 23/05/19, efetuando o **desligamento** da representante abaixo especificada, designada para, juntamente com a Comissão Municipal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, objeto da Portaria nº 4.917/17, efetuar a revisão do referido Plano:

EDUCADORES DE CRECHE

= Luciana Noronha de Carvalho
 CPF: 306.946.748-26

PORTARIA Nº 6.223/20
DE 6 DE JULHO DE 2.020

= Remover a servidora **Natielli Cardoso** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, designando-a para responder pela Função de Coordenador de Vigilância Sanitária, recebendo 30% de gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18, a partir de 01/07/2020.

= Suspender a partir de 02/07/2020 as férias em descanso concedidas ao servidor **Wagner Felipe de Paula**, através da Portaria nº 6.219/2020, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Conceder à servidora **Isabela de Souza Morassuti Serdan** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 29/06/2020.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **Mariane Bertolassi Gonçalves – RG nº 46.166.645-5** e **PIS/PASEP nº 21070724736**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem – CAPS junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/2020.

PORTARIA Nº 6.224/20
DE 6 DE JULHO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Ilário Guiropar**, referentes ao quinquênio de 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 15/06/2020;
 = **João Américo de Lima**, referentes ao quinquênio de 15/05/2015 a 14/05/2020, a partir de 22/06/2020.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Luiz Carlos Barufatti**, referentes ao quinquênio de 05/01/2013 a 04/01/2018, a partir de 10/06/2020;

= **Marlene dos Santos Jovelho**, referentes ao quinquênio de 04/05/2007 a 03/05/2012, a partir de 29/06/2020.

PORTARIA Nº 6.225/20
DE 7 DE JULHO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **PAULA LUCIANA PIRATELLI**, e **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Memorando nº 2020, exarado pela Coordenadora da Central de Ambulância, envolvendo o Servidor Alexandre Ferreira dos Santos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.226/20
DE 8 DE JULHO DE 2.020

CONSIDERANDO que o Município de Bastos, dentro das suas possibilidades e de sua competência, tem adotado todas as medidas disponíveis e necessárias para retardar ao máximo a disseminação do COVID-19, editando os Decretos nº 1284/20, 1286/20, 1287/20, 1288/20 e 1291/20;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco, bem como a implantação de medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos, que competem a cada Órgão;

CONSIDERANDO finalmente a edição do Decreto Municipal nº 1.292/20 de 23/03/20 decretando estado de Calamidade Pública no Município de Bastos;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor **Walter Alves dos Santos**, pelo período de 20 (vinte) dias, antecipando o período aquisitivo de 24/07/2019 a 23/07/2020, no que couber, a partir de 01/07/2020.

Conceder férias ao servidor **Edvaldo Rodrigues Lopes**, pelo período de 30 (trinta) dias, antecipando o período aquisitivo de 09/11/2019 a 08/11/2020, no que couber, a partir de 01/07/2020.

PORTARIA Nº 6.227/20
DE 8 DE JULHO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Elisabete Pereira Tavares**, referentes ao quinquênio de 02/05/2014 a 01/05/2019, a partir de 02/07/2020;

= **Tomás Aparecido Bignardi**, referentes ao quinquênio de 03/11/2012 a 02/11/2017, a partir de 06/07/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à servidora **Eliane Cristina Maestro**, referentes ao período aquisitivo de 22/02/2019 a 21/02/2020, a partir de 01/07/2020.

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Thais Mariano Lucena**, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 24/02/2020, a partir de 01/07/2020.

PORTARIA Nº 6.228/20
DE 8 DE JULHO DE 2.020

= Remover a servidora **Elaine dos Santos Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, recebendo mais 20% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, totalizando 40%, enquanto estiver desempenhando suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Residência Terapêutica, a partir de 06/07/2020.

= Excluir a partir de 01/07/2020, os percentuais de Adicional de Insalubridade e Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, concedidos através das Portarias nºs 5.564/19 e 5.818/19 ao servidor **Natan Vinicius Pires de Medeiros**, haja vista não exercer mais suas atividades na Coleta de Lixo da Municipalidade, conforme comunicado exarado pelo Responsável pela Divisão de Almoxarifado.

= Conceder ao servidor **Michel Freires da Silva** 15% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/07/2020, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001100-33.2018.8.26.0069.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.